




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

Ibiúna, 5 de novembro de 2024

OFÍCIO GP N° 167/24

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 07/11/2024  
  
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE:**

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 108/2024, datado de 24 de setembro de 2024, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Ap. Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Convênios.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO KENJI SASAKI**  
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

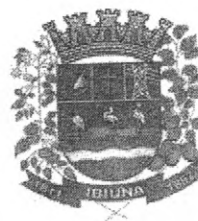
Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 05/11/2024

Recebido por: 

3 Mayumi Deyama  
Assessora da Sec. Adm.

**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**  
Estado de São Paulo  
Departamento de Obras



Resposta

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos através de Requerimento

Ibiúna, 5 de novembro de 2024

Ao secretário de obras,

Em resposta ao solicitado através do requerimento proveniente da Câmara de Vereadores, de número 108/2024, datado de 24/09/2024, que versa sobre a obra do Teatro Municipal de Ibiúna, com o intuito de embasar a resposta a ser concedida à Câmara Municipal, gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos:

Os itens numerados de 01 a 02 podem ser obtidos juntamente ao departamento de licitações e contratos deste município, para que sejam encaminhados, conforme solicitado.

O item de número 03 também pode ser obtido junto ao departamento financeiro deste município, se tratando das notas emitidas pela empresa Winter Garden, com os números 670, 753, 754, 871, 939, 1051, 1083, 1106, 1171, 1192 e 1226, para as quais já foi realizada prestação de contas, conforme comprovante anexo; e as notas 1227, 1270, 1321 e 1373, correspondentes à segunda liberação, a qual ainda não passou pelo processo de prestação de contas devido ao fato de que o valor desembolsado não foi totalmente aferido; etapa primordial para que seja possível realizar tal ato de prestação de contas.

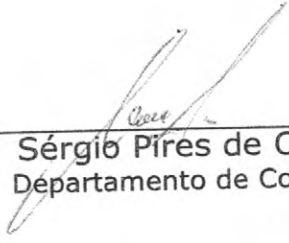
Concernentemente ao item 04, encaminham-se as planilhas solicitadas.

No que tange ao item 05, solicitou-se junto à empresa a retificação das informações contidas na placa.

Por fim, para o item 06, indica-se a previsão de término para o mês de maio de 2025. Aqui, cabe destacar a ocorrência de eventos que, por terem demorado além do previsto para sua resolução, ou por sua imprevisibilidade, culminaram em atrasos na obra. Dentre eles, indica-se, principalmente, a existência de rede enterrada de abastecimento de água, que não foi detectada ao longo das etapas de levantamento, mas que conflitaram com a execução das fundações da edificação, de maneira que foi necessário aguardar pela relocação dessas redes por parte da companhia de

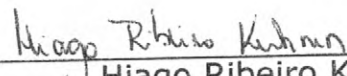
abastecimento de água (SABESP). Outro fator que ainda causa implicações na presente data, consiste na necessidade de deslocamento de rede elétrica que atualmente localiza-se sobre a edificação, de forma que, para sanar tal entrave, foi necessário ao município fazer a concessão de uma faixa de terra localizada no terreno do teatro para acomodação das infraestruturas necessárias, em especial, posteamento. Tal documento encontra-se, na presente data, em elaboração pela secretaria de negócios jurídicos.

Sem mais.



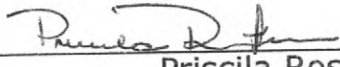
---

Sérgio Pires de Oliveira  
Departamento de Convênios



---

Hiago Ribeiro Kuhnen  
Engenheiro Civil



---

Priscila Rossi Ferrer  
Arquiteta e Urbanista



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

OBJETO: Teatro Municipal no Mirante da Figueira

ENDEREÇO: Estrada vicinal do Campo Verde, s/n

DATA DE ELABORAÇÃO: 09/05/2023

FONTE: CDHU 183 - COM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES



Item	Fonte de Serviços	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade de	Preço Unitário (Sem BDI)	Valor do BDI	Preço Unitário (Com BDI)	Preço Total (Com BDI)
<b>2 INFRAESTRUTURA</b>									
2.1	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	62,34	R\$ 43,56	R\$ 11,50	R\$ 55,06	R\$ 3.432,43
2.2	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	137,04	R\$ 74,43	R\$ 19,66	R\$ 94,09	R\$ 12.894,09
2.3	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	7.148,89	R\$ 12,37	R\$ 3,27	R\$ 15,64	R\$ 111.808,64
2.4	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m³	62,34	R\$ 407,83	R\$ 107,71	R\$ 515,54	R\$ 32.138,76
2.5	CDHU	11.16.040	Laçamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	62,34	R\$ 122,40	R\$ 32,33	R\$ 154,73	R\$ 9.645,86
2.7	CDHU	12.05.040	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	m	1.540,00	R\$ 92,20	R\$ 24,35	R\$ 116,55	R\$ 179.493,45
2.8	CDHU	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	m²	3,90	R\$ 640,19	R\$ 169,07	R\$ 809,26	R\$ 3.156,93
2.9	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	118,61	R\$ 3,69	R\$ 0,97	R\$ 4,66	R\$ 552,55
2.10	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	16,14	R\$ 15,44	R\$ 4,08	R\$ 19,52	R\$ 315,07
									R\$ 353.437,79
<b>3 SUPERESTRUTURA</b>									
3.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	5.209,51	R\$ 12,37	R\$ 3,27	R\$ 15,64	R\$ 81.476,73
3.5	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m³	129,17	R\$ 407,83	R\$ 107,71	R\$ 515,54	R\$ 66.592,30
3.6	CDHU	11.16.080	Laçamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	129,17	R\$ 133,22	R\$ 35,18	R\$ 168,40	R\$ 21.752,22
									R\$ 121.795,80
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 475.233,59</b>









**PLANILHA CONTRATADA**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

OBJETO: Teatro Municipal no Mirante da Figueira - Etapa 2  
 ENDEREÇO: Estrada Vicinal do Campo Verde, s/n, Figueira  
 DATA DE ELABORAÇÃO: 27/02/2023  
 FONTE: CDHU 183, FDE julho 2021 - com desoneração  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

Item	Fonte dos Serviços	Código dos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Quantidades Finais		
						Pr. Unitário (Sem BDI)	Pr. Total (Sem BDI)	Pr. Total (Com BDI)
<b>16</b>			<b>FECHAMENTOS E ACESSOS</b>					
16.1	FDE	16.01.029	Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca (h=235 cm) - Referência FD-24, inclusive portão	m	269,65	R\$ 1.082,89	R\$ 292.001,29	R\$ 369.118,49
			SUBTOTAL				R\$ 292.001,29	R\$ 369.118,49
<b>17</b>			<b>PLACAS DE INAUGURAÇÃO</b>					
17.1	CDHU	97.02.030	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	m²	0,35	R\$ 9.037,19	R\$ 3.163,02	R\$ 3.998,36
			SUBTOTAL				R\$ 3.163,02	R\$ 3.998,36
<b>18</b>			<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>					
18.1	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	unid.	6,00	R\$ 221,37	R\$ 1.328,22	R\$ 1.678,98
18.2	CDHU	50.10.220	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	unid.	6,00	R\$ 247,90	R\$ 1.487,40	R\$ 1.880,22
18.3	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	unid.	30,00	R\$ 10,14	R\$ 304,20	R\$ 384,30
			SUBTOTAL				R\$ 3.119,82	R\$ 3.943,50
<b>19</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
19.1	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	2778,41	R\$ 10,16	R\$ 28.228,65	R\$ 35.674,78
			SUBTOTAL				R\$ 28.228,65	R\$ 35.674,78
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.775.232,47</b>	<b>R\$ 3.457.700,74</b>
						TOTAL PARCIAL		
						INCIDÊNCIA DE BDI		
						BDI	26,41%	
						TOTAL GERAL		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS  
DEPTO.APOIO AO DESENV.DOS MUN. TURISTICOS

Parecer Conclusivo

**PARECER CONCLUSIVO DA 1ª PARCELA**

Órgão Concessor: **SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS/DADETUR**

Órgão Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA**

Objeto: **TEATRO MUNICIPAL NO MIRANTE DA FIGUEIRA**

Convênio Nº **240/2021** Processo **ST-PRC-2021-00359-DM** Vigência: **15/12/2026**

Valor do repasse: **R\$ 1.046.983,53** (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

O Município de **IBIÚNA** encaminhou prestação de contas referente à **1ª parcela** que foi analisada e anexada às fls. 646/647, 650/651, 782, 794, 796, 802/806, 809, 820/826, 836/837, 839/841, 857/862, 879/880, 882/887, 893/902, 1075/1081, 1086/1092, 1094/1097, 1099/1109, 1120/1124, 1140, 1144, 1151/1156, 1158/1161, 1181, 1201, 1264/1268, 1272/1274, 1394/1440, 1488/1508a qual foi aprovada após a análise das cópias dos documentos, que correspondem aos originais apresentados pela Prefeitura referente ao convênio citado, das despesas correspondentes ao repasse e sua aplicação com resultados alcançados e economicidade obtida, a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização, atestados pelo Gestor do Município e Grupo Técnico de Convênio desta Pasta conforme Parecer Contábil anexado às fls. 1511/1512.

Saldo anterior R\$ 0,00

Valor da parcela liberada em 13/01/2023 (fl. 643) R\$ 1.046.983,53

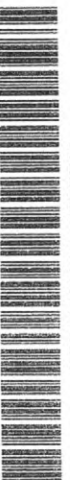
Rendimentos do período R\$ 119.573,88

Total de Recursos do Estado R\$ 1.166.557,41

Total de Recursos do Estado gastos no período R\$ 1.046.983,53

Saldo de Recursos do Estado conforme extrato bancário em 10/10/2024 (fl. 1416) R\$ 119.573,88

Recursos próprios gastos no período R\$ 382.005,34





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS  
DEPTO. APOIO AO DESENV. DOS MUN. TURISTICOS

A obra encontra-se com **36,49%** de execução física conforme Laudo Técnico realizado em 29/08/2024 e anexado às fls. 1377/1389.

Os recursos do exercício financeiro de **2021** foram devidamente aplicados atendendo aos princípios da economicidade.

Assim sendo, **APROVO** a prestação de contas da **1ª parcela** apresentada pelo Município, tendo em vista o cumprimento do Termo de Convênio pactuado, a regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização.

Em face a Cláusula Sexta do Convênio anexada à fl. 183 o convênio está apto para a liberação da **2ª parcela** no valor de **R\$ 1.221.480,78** (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) celebrado entre a STV/DADETUR e o município de **IBIÚNA**, desde que não haja impedimentos (CADIN, TCE, SICONFI, Lei da Transparência).

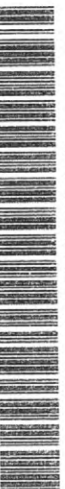
Cientifique-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALINE DE ASSIS BERNARDO  
Diretor Técnico III  
SECRETARIA DE TURISMO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS



Assinado com senha por: ALINE DE ASSIS BERNARDO - 29/10/2024 às 17:10:05  
Documento N°: 028109A4133194 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/028109A4133194>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



STPAR2024005595DM